XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

MARCOS ALVES DA SILVA

SILVANA BELINE TAVARES

Copyright © 2016 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP
Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:
Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches – UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)
Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF
Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi
Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC
Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG
Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA
Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

G326
Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: Marcos Alves Da Silva, Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-344-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Gênero. 3. Sexualidades. I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O Grupo temático "Gênero, direito e sexualidade I" ao iniciar suas atividades, celebra sua organização com esta publicação inaugural, veículo de divulgação dos trabalhos apresentados no XXV Congresso do CONPEDI em Curitiba de 07 a 10 de dezembro de 2016. Longos caminhos foram trilhados até sua concretização e, portanto cabe agradecimentos aos que sonharam juntos. Professora Cecilia Caballero e Professor Renato Duro estiveram juntos com a gente nesta trajetória – nossos sinceros agradecimentos com a certeza de que continuaremos na busca pelos direitos humanos das mulheres e de pessoas e grupos sexualmente discriminados.

Juntamente com o orgulho de se concretizar a primeira publicação deste Grupo temático está também o desafio de nos mantermos atentas e atentos com as discussões sobre Gênero e sexualidade, os temas que mobilizam os movimentos e a necessidade de se pensar as articulações com o Direito em tempos de extrema vulnerabilidade. Não se pode esquecer: há uma ameaça extremamente específica nas propostas políticas atuais – a perda de direitos das mulheres e da população LGBTTTI.

Os trabalhos apresentados trazem reflexões teóricas e dados apresentados sobre múltiplas questões que contemplam relações entre gênero, sexo e direito.

No trabalho "A sociedade da informação seus reflexos na objetificação da mulher" Gabriele Ana Paula Danielli Schmitz e Robison Tramontina abordam a objetificação da mulher e sua relação com o desenvolvimento da sociedade da informação.

Anais Eulalio Brasileiro e Milena Barbosa De Melo em "Agressores na violência doméstica: um estudo do perfil sociojurídico" apresentam o perfil dos agressores de violência contra a mulher sob um aspecto sociojurídico, tendo como material de base os registros arquivados na Delegacia da Mulher de Campina Grande (PB).

Rossana Marina De Seta Fisciletti e Daniel Navarro Puerari em "Alteração do prenome: Direito de personalidade dos transexuais" discutem sobre a possibilidade de alteração do prenome permitida em diversas circunstâncias, mas sobretudo quando se trata do direito de transexuais, ressaltando o posicionamento de alguns tribunais que trazem a possibilidade da modificação do prenome, mesmo sem a cirurgia de redesignação sexual.

Em “Desafios da homoafetividade: uma breve aproximação da cultura LGBTTT com as garantias constitucionais e as formas de cidadania” Welington Oliveira de Souza Costa e Ynes Da Silva Félix discutem sobre a homoafetividade e seu reconhecimento em sociedade como família, não apenas com respaldo no ordenamento pátrio, mas pelo exercício da cidadania insurgente da população LGBTTT.

Marjorie Evelyn Maranhão Silva Matos em “Diálogo das fontes e racionalidade jurídica: um olhar a proteção horizontal dos direitos das mulheres” faz uma análise sobre a aplicação da Teoria do Diálogo das Fontes no Brasil e sua possibilidade de contribuir para a proteção dos direitos das mulheres.

O trabalho “Direito e categorias sexuais: a ratificação de uma dominação, à luz da teoria de Judith Butler” de Thiago Augusto Galeão De Azevedo traz reflexões sobre as possíveis contradições e insuficiências inerentes à luta política e tutela jurídica com base em categorias sexuais, à luz das considerações da Teoria Queer, a partir dos conceitos de performatividade e performance elaborados por Judith Butler.

Clarissa Ribeiro Vicente em “Direito e Gênero: críticas epistemológicas a partir da perspectiva feminista ao ideal da imparcialidade nas decisões judiciais” apresenta uma crítica, a partir da perspectiva feminista, sobre a imparcialidade que se espera dos juízes em suas decisões, apontando pressupostos epistemológicos que fundamentam a pretensão a partir de um ponto de vista universal e distanciado, bem como a relação das dicotomias mente /corpo, masculino/ feminino e público/privado com tais pressupostos.

Em “Medidas protetivas de urgência e violência contra a mulher: uma analise da aplicação da Lei Maria da Penha no juizado de violência domestica e familiar de Niterói” Rodrigo De Souza Costa e Marcia Nina Bernardes analisam as medidas protetivas de urgência referente a Lei 11.340/2006 e sua aplicação. Para tanto utilizaram dados estatísticos de 41 procedimentos do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, processados entre os anos de 2013 e 2014.

Anne Caroline Primo Ávila e Erica Cristina Cintra em “Mulheres transexuais como vitimas de feminicídio: (In)aplicabilidade” discutem sobre a possibilidade de aplicação da qualificadora do feminicídio também às mulheres transexuais, partindo da conceituação de mulher, através da dicotomia sexo biológico e identidade de gênero.

No trabalho “O transexual e o direito de acesso ao mercado de trabalho: do preconceito à ausência de oportunidades”, Muriana Carrilho Bernardineli e Jossiani Augusta Honório Dias intencionam relacionar a diversidade sexual e de gênero, com ênfase ao transexual e seu acesso ao mercado de trabalho.

Thiago de Almeida Sousa e Ana Flávia Costa Eccard em “O uso do nome social na academia” fazem uma análise sobre o uso do nome social das pessoas transexuais no ambiente acadêmico, ressaltando o referido como patrimônio afeto à dignidade humana. Elaboram a análise da problemática a partir dos tribunais superiores e do projeto de lei de autoria dos Deputados Jean Wylys e Erika Konkay.

Em “Ocupações por gênero no mercado de trabalho brasileiro: observações nas principais tendências sinalizadas pelo ministério do trabalho e emprego” Rubia Silene Alegre Ferreira e Marklea da Cunha Ferst Identificaram a demanda por empregos da população feminina acompanhando a evolução da masculina em diversos setores como comércio e serviços. A partir de um enfoque econômico fazem uma análise da evolução do emprego formal no Brasil nos últimos anos, a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego, no período 1995 a 2014.

Thiago Lima Carneiro em seu trabalho “Paradigmas da união homoafetiva no Brasil: entre o reconhecimento de direitos e a reafirmação da discriminação” faz uma análise sobre o reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar no Brasil, a fim de demonstrar a existência de uma possível institucionalização da discriminação no país, tendo por fundamento principalmente as lições de Michel Foucault e Pierre Bourdieu.

“Reconstrução da heteronormatividade e o direito à identidade de gênero” trabalho de Tatiana Fortes Litwinski traz para a análise a necessidade da (des)construção dos discursos heteronormativos, tendo como alvo o rompimento da construção binária homem-mulher, com o fito de proporcionar a efetivação do direito à identidade de gênero tendo como aporte teórico os fundamentos contidos nos escritos de Judith Butler, bem como Michel Foucault.

Juliana Vital Rosendo e Grasielle Borges Vieira De Carvalho em “Reflexões sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil: quais desafios persistem?” analisam de que forma foi estruturada a rede de enfrentamento à violência contra a mulher desde a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006 e ressaltam a importância e necessidade do mapeamento da referida rede, no Brasil e, em especial, no estado de Sergipe.

A partir do trabalho “Retificação de registro civil de transexual sob o viés da aplicação da teoria de Alexy” Mariana Tamara de Lima Oliveira e Letícia da Silva Almeida têm por objetivo analisar o direito ao nome e suas possibilidades de alteração, bem como avaliar o tratamento legal dispensado ao transsexual e a possibilidade da alteração do nome no Registro Civil de Pessoas Naturais, e o princípio da imutabilidade. Com base em Alexy e nos princípios constitucionais discutiram a justificação concessiva, em atenção aos direitos da personalidade e da dignidade da pessoa humana.

E, finalmente, Brunna Rabelo Santiago e Mauricio Gonçalves Saliba em “Trabalho duplicado, direitos divididos: a infringência aos direitos humanos das mulheres na divisão sexual do trabalho” procuram analisar a relação existente entre o empoderamento feminino e as possibilidades de efetividade dos direitos humanos das mulheres, bem como analisar os entraves contemporâneos à efetividade desse empoderamento a partir das obras de Sarlet e Cisne.

Prof. Dr. Marcos Alves Da Silva - UNICURITIBA

Profa. Dra. Silvana Beline Tavares - UFG

OCUPAÇÕES POR GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: OBSERVAÇÕES NAS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS SINALIZADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

OCCUPATION BY GENDER IN BRAZILIAN MARKET WORK: KEY TRENDS IN REMARKS SIGNALED BY MINISTRY OF LABOR

Rubia Silene Alegre Ferreira
Marklea da Cunha Ferst

Resumo

O artigo objetivou discutir, num enfoque econômico a evolução do emprego formal no Brasil nos últimos anos, a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego, no período 1995 a 2014. Identificou a demanda por empregos da população feminina acompanhando a evolução da masculina em diversos setores como comércio e serviços, mas que na administração pública a presença destas é maior. Observou ainda que nos postos de trabalho formais com ensino médio, os homens eram maioria no contexto cor, raça e grau de instrução, mas que as mulheres eram a maioria ocupantes dos postos com ensino superior completo.

Palavras-chave: Gênero, Emprego formal, Demanda

Abstract/Resumen/Résumé

The article aimed to discuss an economic focus the evolution of formal employment in Brazil in recent years, from the data of the Ministry of Labor and Employment in the period 1995 to 2014. Identified the demand for jobs of the female population following the evolution of male in various sectors such as trade and services, but in public administration the presence of these is greater. He noted that the formal jobs with high school, men were the majority in the context of color, race and education level, but that women were most occupants of the posts with higher education.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Gender, Formal employment, Demand

INTRODUÇÃO

Cada um de nós precisa decidir se vai trabalhar e, uma vez empregado, por quantas horas. Em qualquer ponto no tempo, a oferta de trabalho na economia como um todo é dada ao somarmos as escolhas feitas pelas pessoas nessa população. A oferta total de trabalho também depende das decisões de fertilidade de gerações anteriores (o determina o tamanho da população atual). Desta forma, as consequências econômicas e sociais dessas decisões variam drasticamente com o passar do tempo. Em 1948, 84% dos homens e 31% das mulheres norte-americanos acima dos 16 anos trabalhavam. Por volta de 2005, a proporção de homens que trabalhavam havia caído para 70%, e de mulheres havia subido para 56%. Nesse mesmo período, a duração da jornada média de trabalho em um emprego na produção no setor privado caiu de 40 para 34 horas. Essas tendências da oferta de trabalho certamente alteraram a natureza da família norte-americana, assim como afetou bastante a capacidade produtiva da economia, de acordo com Borjas, (2012).

A geração de empregos no mercado de trabalho formal, em qualquer economia representa a alternativa para resgatar ou minimizar diversos problemas vivenciados na sociedade. Relacionado a este fato ainda, quanto maior a geração de emprego no país, seguida de elevações na educação, maiores serão as possibilidades de inclusão no mercado de trabalho da população economicamente ativa.

Adam Smith, economista da Escola Clássica em sua obra "A Riqueza das Nações" esboça uma verdade que se estendeu por todos os mercados: "o trabalho humano é a causa da riqueza das nações". Nesse sentido, a evolução do próprio trabalho no decorrer da história, mostra que a atividade humana na economia é essencial.

Nas palavras de Simões e Hashimoto (2012), o sistema familiar tradicional, na sociedade ocidental judaico-cristã, sempre foi uma estrutura a ser preservada e seguida. Tal configuração familiar era pautada por uma clara e rígida divisão de trabalho com papéis sociais e culturalmente estabelecidos; o pai como o único provedor e o responsável por desbravar o mundo e a mãe como a única responsável pelas tarefas domésticas e pelas necessidades da prole. O homem se voltava para o externo, para o mundo dos negócios, das realizações profissionais, se envolvia com o trabalho remunerado; enquanto à mulher era reservado o espaço de dentro, do âmbito doméstico, onde se dedicava aos afazeres domésticos, incluindo a administração da casa e os cuidados com os filhos, – os quais previam o envolvimento emocional e a vigilância.

Provavelmente, para os autores citados, era esse o modo de lidar com a situação do cotidiano e também de se relacionar consigo próprio e com a sua realidade psíquica. Dessa forma, algumas características de personalidade são estimuladas e identificadas; no homem, por exemplo, a competição e agressividade; na mulher, a sensibilidade, a capacidade de observação, o cuidado e a afetividade. Essa estrutura de funcionamento familiar facilitava a transmissão da cultura e a continuidade da espécie. Algumas mudanças, especialmente na economia, contribuíram para o declínio desse modelo familiar no final do século XIX e início do século XX.

São diversas as motivações para a inserção feminina no mercado de trabalho, das quais se pode citar: necessidade de auxílio à renda do cônjuge para a manutenção das despesas da casa, ou mesmo diante do abandono deste, necessidade de crescimento pessoal e profissional, dentre outras.

O presente artigo objetivou discutir a relação de gênero no mercado de trabalho, num enfoque econômico da evolução do emprego formal no Brasil nos últimos anos, a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (extraídos da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS). A intenção do trabalho consiste em destacar a evolução do mercado de trabalho tanto para os homens como para as mulheres.

O artigo está dividido em mais três seções além desta introdução. A segunda faz uma argumentação teórica a respeito do reconhecimento da igualdade de gênero na Constituição de 1988, do emprego formal e seu espaço na vida do homem e da mulher, demonstrando o comportamento da população e da importância da renda no suprimento de suas necessidades, bem como da participação das mulheres no mercado de trabalho formal. A terceira seção discute os resultados obtidos. E, por fim, a quarta seção tece os comentários finais.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 O reconhecimento da igualdade de gênero na Constituição de 1988

As relações de gênero tem se apresentado como um dos grandes temas discutidos na contemporaneidade. As discussões abrangem diversos aspectos, entre eles, o papel de cada um dos sexos no seio da família, na sociedade e no mercado de trabalho. A Constituição de 1988 trouxe um importante avanço no papel da mulher dentro da sociedade, pois aos dispor

ser o homem e a mulher iguais perante a lei, em deveres e obrigações, conferiu igualdade jurídica entre estes.

Também na esfera conceitual de família houve grandes mudanças, pois a Constituição de 1988 passou a reconhecer outras entidades familiares, outrora relegadas pelo Estado, sedimentando-se a família contemporânea não somente no casamento, mas também pelas uniões estáveis e pelas famílias monoparentais.

O modelo conceitual de família, que, durante séculos foi considerado como uma estrutura composta – por intermédio do casamento – por pais e filhos, privilegiando-se a figura patriarcal, a quem incumbia o sustento e o comando do lar, ampliou-se, e isto refletiu – ao menos deveria – na condição da mulher dentro da família, e, respectivamente na sociedade como um todo.

O modelo de família em que a divisão de papeis se sustenta em homem/provedor e mulher/dona-de-casa destaca Oliveira (2006), *"é o locus preferencial da dominação masculina.",* uma vez que assegura ao homem o emprego remunerado, na esfera pública, e à mulher o trabalho doméstico, adstrito ao espaço privado da família. Ainda, segundo a autora:

> Esse arranjo familiar, que variou de intensidade nos diversos contextos sociais e ao longo do tempo, se fortaleceu em razão da marginalização imposta à mulher no espaço público do trabalho, sobretudo nos empregos de maior prestígio e remuneração. A ideologia das "esferas separadas" leva a considera o espaço privado da família como o lugar "natural" da mulher, e emprego remunerado e o mercado como o espaço masculino por excelência.

Contudo, o reconhecimento da igualdade entre homem e mulher através da Constituição de 1988, refletiu na condição desta dentro do seio familiar e na comunidade, impulsionando, de alguma forma, a redução das desigualdades, em que pese, haver ainda, desigualdades alarmantes, seja no espaço público ou no espaço privado

1.2 O emprego formal e seu espaço na vida do homem e da mulher

A teoria clássica do final do século XIX, de cunho individualista e microeconômico, considera o trabalho um fator de produção homogêneo e escasso, ofertado pelas unidades familiares e demandado pelas empresas, sob condições de concorrência perfeita. O comportamento racional dos agentes econômicos será regulado, no caso dos indivíduos, pelo princípio da desutilidade marginal do trabalho crescente, e do lado das empresas, pela lei dos rendimentos decrescentes. Ambos os agentes são maximizadores, de utilidades e de lucros,

respectivamente. Da mesma forma que as empresas, os trabalhadores também são agentes econômicos racionais que visam maximizar utilidades e, tanto o tempo de lazer como a disponibilidade de bens e serviços obtidos através da remuneração do trabalho, proporcionam satisfação. Cada trabalhador individualmente terá que decidir de acordo com suas preferências pessoais, a distribuição de seu tempo entre trabalho e lazer, (ÓCIO, 1995).

A teoria neoclássica modifica substancialmente a análise clássica (Malthus, Ricardo) que postulava que a oferta de trabalho estaria determinada pelo estoque de população em idade de trabalhar e não incapacitada fisicamente. A teoria neoclássica enfatiza a decisão do indivíduo de oferecer o trabalho como elemento central dessa determinação, como parte da teoria da escolha do consumidor. O trabalhador decide se quer ou não oferecer e a sua força de trabalho em função de uma função utilidade entre o ócio e a renda que ele espera receber com o seu trabalho. O trabalho aqui é considerado unicamente um meio para conseguir um fim (a renda), e de acordo com a lei de oferta e demanda que caracteriza os mercados em geral, as quantidades do bem oferecido (trabalho) dependem do seu preço, segundo Abramo, (2007) *apud* Toharia, (1999).

Durante a maior parte do século XX, a vida familiar e laboral se organizou em torno do modelo tradicional de família, sob a seguinte lógica: o homem, chefe de domicílio, era o encarregado de trabalhar remuneradamente e receber um salário familiar com o qual se assegurava a manutenção de todos os membros do grupo. A mulher, de outra parte, tinha a seu cargo as tarefas da casa e o cuidado das crianças, em troca dos quais não recebia nenhuma remuneração. Uma série de pressupostos caracteriza esta estrutura. Por exemplo, se espera que o homem conte com trabalho remunerado fora do lar, por toda a vida e em tempo completo e que a mulher permaneça a maior parte do tempo em casa, concentrada no cuidado de sua família. Acaso trabalhe fora do domicílio, este é considerado complementar ao salário recebido por seu cônjuge e, como tal, secundário, (OIT, 2009).

Nos últimos tempos, as mulheres têm conquistado espaço significativo no mercado de trabalho e começaram a alcançar melhores ocupações e fatias de poder no mundo todo. Hoje temos um grande número de mulheres que deixaram de ser somente esposas, donas de casa e mães, e que deixando para trás barreiras seculares, passaram a contribuir para a economia nacional. Desde as primeiras décadas do século XX, tornou-se visível a presença feminina em distintos segmentos do mercado de trabalho, especialmente no ramo têxtil, constituindo maioria majoritária da mão de obra. A participação da mulher no mercado de trabalho deu-se de forma crescente entre as décadas de 1920 e 1980, acompanhando o processo de urbanização e industrialização da sociedade brasileira. Esse período é marcado por um grande

contingente de mulheres exercendo ocupações em condições precárias de trabalho, sem proteção social e com baixa remuneração, segundo Simões e Hashimoto, (2012).

Segundo a OIT (2009), hoje, este modelo não corresponde à realidade das famílias e da vida em sociedade na América Latina e Caribe. Estas experimentaram, durante as últimas décadas, uma série de mudanças sociais e econômicas que modificaram as formas de constituir família e a organização do trabalho. O que aconteceu? Mudou a estrutura familiar. Diminuíram as famílias extensas – em que convivem pais e avós - e aumentaram as monoparentais, de forma que muitos domicílios já não possuem uma pessoa que possa se dedicar exclusivamente ao cuidado e outras tarefas reprodutivas. Também foram registradas transformações demográficas já que a população está envelhecendo, trazendo consigo novas demandas de atenção. O mercado de trabalho não é o mesmo de antes, caracterizando-se pela insegurança e a informalidade e os trabalhadores dificilmente podem controlar a duração e intensidade de suas jornadas. Por último, mudou também a sociedade e os motores que a impulsionam: as mulheres possuem hoje mais anos de educação e valorizam sua autonomia, os homens jovens têm expectativas diferentes daquelas de seus pais e avôs em relação ao papel que querem cumprir no interior de suas famílias.

O aumento na participação econômica das mulheres é uma das mudanças mais significativas do século XX. Além do trabalho como direito, fonte de autonomia e realização pessoal, uma das principais razões que explica este processo é a crescente importância da renda econômica das mulheres no sustento de suas famílias. Seu aporte é fundamental para cobrir necessidades básicas e reduzir ou evitar condições de pobreza, (OIT, 2009).

A conquista pela mulher de um espaço no mercado de trabalho começaram de fato com as Guerras Mundiais (1914-1918 e 1939-1945). Os homens iam para as frentes de batalhas e as mulheres assumiam os negócios da família, ocupando cada vez mais espaço no mercado de trabalho. Ao findar o conflito, muitos homens que eram chefes de família haviam falecido, e, dos sobreviventes, muitos ficaram mutilados e impossibilitados de voltar a trabalhar. As transformações na economia mundial nos últimos anos resultaram de processos como a urbanização, a industrialização e o avanço tecnológico. Como consequência, houve redução na oferta de empregos e aumento da concorrência no mercado de trabalho. Com isso, os empregadores tiveram de diversificar seus empreendimentos para garantir sua permanência no mercado e a mulher pôde ingressar no âmbito profissional. É cada vez mais expressiva a participação feminina no mercado de trabalho remunerado e em algumas situações chega a ser o principal suporte financeiro no orçamento familiar, (SIMOES e HASHIMOTO, 2012).

Desta forma, para Ócio, (1995), o conflito entre o princípio da cidadania, que supõe o acesso condigno ao trabalho adequadamente remunerado, e a experiência do desemprego, impõe desafios além do alcance da teoria econômica. Nas economias primitivas de base familiar, agrícola ou artesanal, não existia desemprego, que é um fenômeno moderno próprio da economia capitalista urbanizada. Ao lado da injusta distribuição da renda e da riqueza, o desemprego em massa representa a mais chocante disfunção do sistema.

Entre os estudiosos brasileiros, pertence a Saffioti (1969) o pioneirismo na discussão sobre a incorporação da mulher ao mercado de trabalho. Sua análise procurou demonstrar que o modo de inserção da mulher na sociedade capitalista, colocando em primeiro lugar o seu papel na reprodução, atuaria como um critério de seleção, determinando seu alijamento do mercado de trabalho, ou sua incorporação numa condição periférica. Os estudos mais recentes não confirmaram o prognóstico de uma exclusão da mulher do mercado de trabalho com o avanço do capitalismo; ao contrário, mostram o expressivo aumento da participação da mulher na força de trabalho no Brasil, em todos os setores de produção, particularmente a partir dos anos 70. Esses estudos mostraram que o desenvolvimento capitalista, a urbanização, a industrialização criaram novas possibilidades de incorporação do sexo feminino ao trabalho, (QUEIROZ, 2001).

Tendências históricas da participação da mulher na força de trabalho são explicadas por mudanças na organização social e econômica que estariam contribuindo para aumentar o emprego feminino. Os fatores mais importantes que parecem exercer influência significativa nessa participação agrupam-se em fatores relacionados ao desenvolvimento econômico e social propriamente dito, ou decorrentes de mudanças na estrutura social, política e econômica da sociedade, fatores culturais e fatores demográficos, (MIRANDA, 1975).

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho baseou-se em dados secundários por meio de publicações eletrônicas como fonte de coleta, obtidos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS). A população investigada compreendeu a parcela da população brasileira que possuía registro no mercado de trabalho formal, relatado pelo Órgão à que compete, no período de 1995 a 2014.

A pesquisa fundamentou-se no critério de acessibilidade, conforme conceitua Mattar (1999, p. 88), pelo fato de descrever as características de grupos, estimarem a proporção de

elementos numa população específica que tenham determinadas características ou comportamentos e descobrir ou verificar a existência de relação entre variáveis.

3. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção ocupa-se de observar os dados da pesquisa no sentido de dar respostas ao problema proposto. Desta forma, com o aporte de dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), faz-se uma abordagem temporal de 1995 a 2014 na evolução do volume de empregos no Brasil, tanto para os homens quanto para as mulheres, em alguns setores da economia.

Começamos esta observação pontuando que a inserção ou a busca contínua por postos de trabalho pela sociedade consiste em um comportamento justificado por diversas motivações, como por exemplo, a necessidade de suprimentos das demandas diárias para a manutenção própria ou da família.

3.1 Homens e mulheres no mercado de trabalho formal

Na atualidade, para garantir seu bem estar, as famílias necessitam da contribuição de ambos os membros do casal (e, no caso dos grupos mais pobres, de filhos e filhas). Esta insuficiência de renda é resultado de diversas causas: maior desemprego masculino, aumento da informalidade e a precarização dos trabalhos, com a consequente perda de poder aquisitivo das remunerações. Noutros casos, a inserção laboral de ambos os membros do casal é uma resposta às mudanças nos padrões de consumo e estilos de vida, que geram novas necessidades entre os integrantes das famílias, (OIT, 2009).

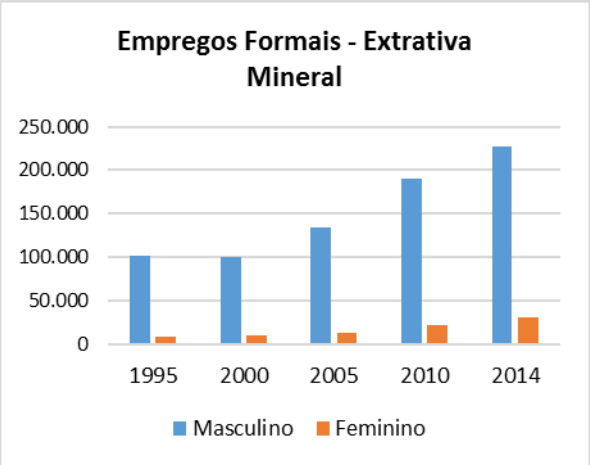

Figura 1: Empregos formais Ind Ext. Mineral
Fonte: MTE.

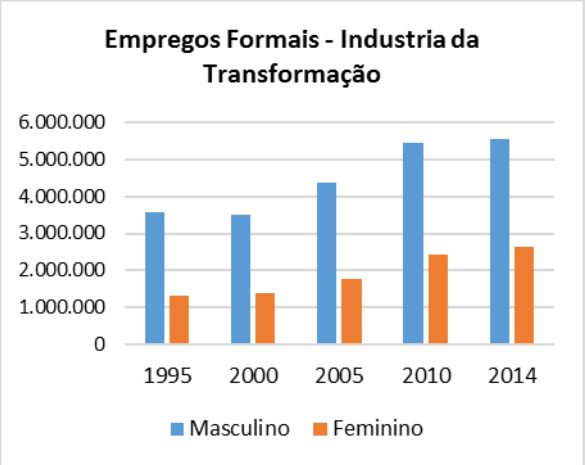

Figura 2: Empregos formais Industria da Transformação
Fonte: MTE.

Nas figuras 1 e 2 verifica-se que na primeira, (indústria extrativa mineral), as ocupações masculinas são maiores, em todos os periodos expostos. É uma atividade voltada para a exploração de recursos naturais, com impactos significativos na localidade onde se faz a extração. Por sua natureza, consiste em uma atividade que envolve a força muscular nas principais ocupações, o que colabora para absorver volume superior de homens.

Na segunda figura (indústria da transformação), embora haja volume de ocupações superiores para os homens, a participação para as mulheres neste setor é crescente período após período. É uma área que contribui de forma importante para o aquecimento da economia do país, gerando empregos diretos e indiretos nos seus diversos segmentos. Há localidades, que dependem diretamente desta área, como por exemplo, a cidade de Manaus. O Pólo Industrial de Manaus é responsável por significativa parcela de geração de emprego e renda no Estado do Amazonas, senão a mais importante. Uma redução de postos de trabalho neste setor, resulta em desceleração da economia em um efeito dominó. As ocupações femininas chegam a cerca de 32,1% das ocupações no ano de 2014, contra 26,8% em 1995 (vide apêndice).

Comparando-se os empregos formais gerados por meio de serviços indutriais de utilidade pública (figura 3), com os empregos gerados a partir da construção civil (figura 4), verifica-se que a participação de homens e mulheres dispensa defesa, sobretudo na questão de valores absolutos dos dois setores para a geração de empregos na economia. O primeiro setor, (serviços industriais de utilidade pública) evoluiu em sua absorção de mão-de-obra de um volume de 378.208 em 1995 para 450.098 em 2014. A participação feminina no setor salta de 16,4% para 24,4 no período.

Para a construção civil, (figura 4), o crescimento foi em escalas superiores, dado tanto ao crescimento e valorização da própria expansão urbana, como também dos esforços empreendidos para o aporte estrutural da Copa do Mundo, ocorrido no ano de 2014 no País. As obras de construção para sediar o evento moveu o setor em 12 cidades brasileiras, o que em termos de empregos diretos representou um acréscimo de 1.815.686 a mais (em 1995 eram 1.077.735). A participação feminina cresceu levemente no setor: salta de 7,1% em 1995 para 10% em 2014.

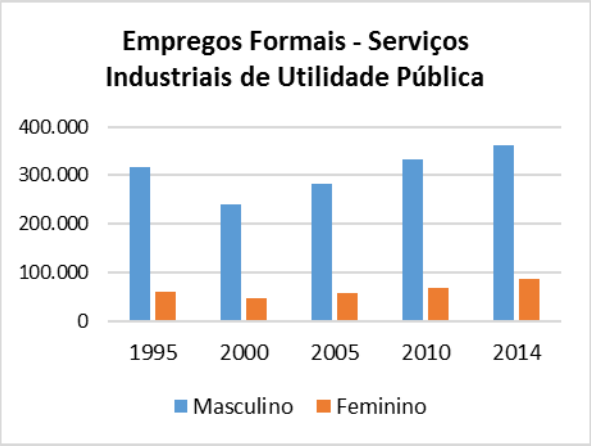

Figura 3: Empregos formais Serv. Ut. Pública
Fonte: MTE.

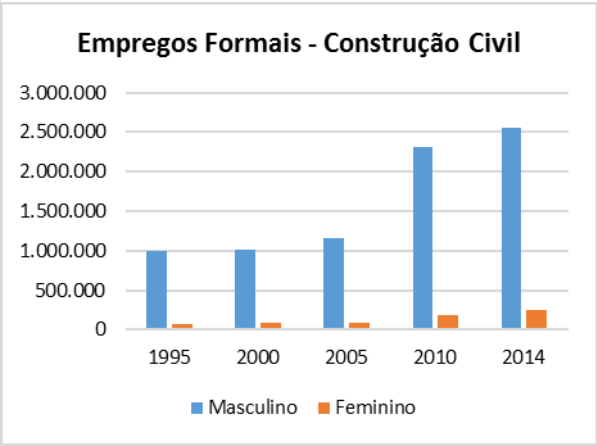

Figura 4: Empregos formais Construção Civil
Fonte: MTE.

Comércio e Serviços são áreas do mercado de trabalho que absorvem em volumes maiores as mulheres. Nas figuras 5 e 6 é perceptível este fato, demonstrando que dadas as especialidades destas áreas, o volume de ocupações é crescente nos dois setores.

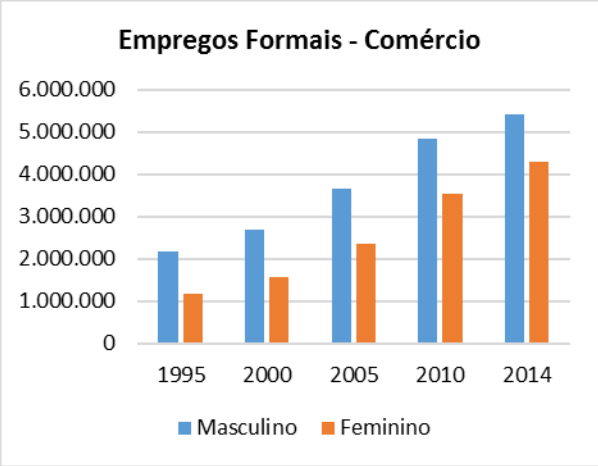

Figura 5: Empregos formais - Comércio
Fonte: MTE.

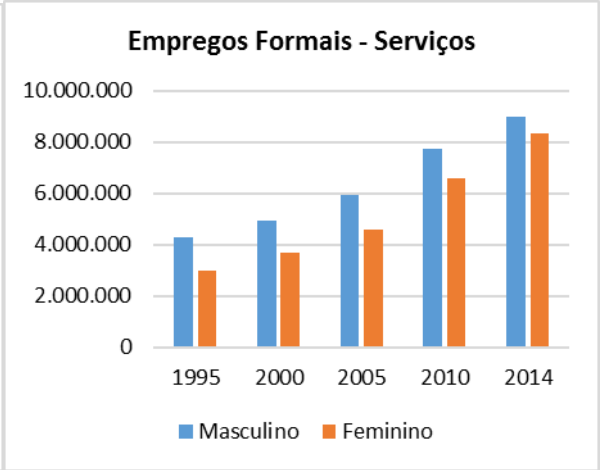

Figura 6: Empregos formais – Serviços
Fonte: MTE.

Dentro das questões em termos de ocupações para as mulheres, no mercado de trabalho ainda há o que se ponderar que as ocupações fora de casa para estas, não eliminam ou reduzem em graus significativos, o volume de responsabilidade com as tarefas domésticas ou mesmo com o acompanhamento dos filhos, o que de alguma forma pode colaborar para a demanda por postos de trabalho na esfera pública. Para a OIT (2009), mudaram as famílias e suas fontes de renda. Mas, ainda há um processo tão importante quanto este: o de transformação cultural. De acordo com os dados recolhidos pelas pesquisas de uso do tempo, apesar da maior participação das mulheres no trabalho remunerado, elas continuam dedicando muitas horas às tarefas domésticas. Quer dizer, os homens não assumiram de maneira

equivalente a co-responsabilidade nas tarefas domésticas. Conforme verificado na figura 7, os empregos formais na administração pública são absorvidos em volumes maiores por estas, em relação aos homens. Conciliar as responsabilidades com a criação dos filhos, com as tarefas domésticas ou com o tempo para se dedicar aos estudos, dentre outros fatores, podem ser motivações para esta demanda feminina na Administração pública.

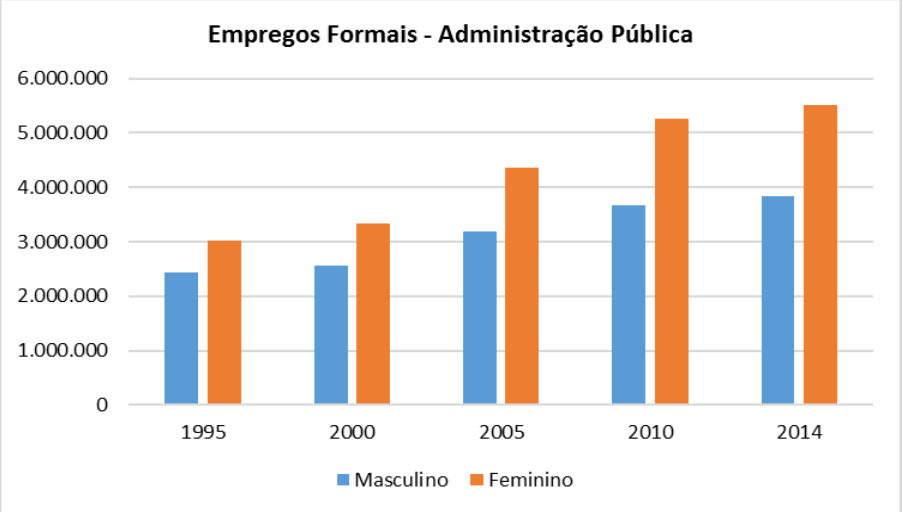

Figura 7: Empregos formais – Administração Pública
Fonte: MTE.

De acordo com a OIT (2009), são enormes as pressões que ambos os mundos exercem sobre trabalhadoras e trabalhadores com responsabilidades familiares, particularmente as mulheres, pois frequentemente está a seu cargo a maior parte das tarefas do domicílio e, ao mesmo tempo, por diversas razões, elas também se encontram com maior frequência nos empregos precários e mal remunerados.

3.2 Empregos formais por cor, raça e grau de instrução

Nesta seção a abordagem considera questões de cor, raça e grau de instrução e seu volume de pessoal ocupado no ano de 2014, mantendo a leitura destas ocupações para homene e mulheres.

É indiscutível a importância da educação para a obtenção de emprego e consequentemente, de salários maiores. Para Mankiw, (2001), a educação, - investimento em capital humano – é pelo menos, tão importante quanto o investimento no capital físico para o sucesso econômico à longo prazo de um país. O investimento em educação, possui um custo de oportunidade. Enquanto os estudantes frequentam as aulas, eles estão abrindo mão dos

salários que poderiam ganhar. Nos países menos desenvolvidos, as crianças costumam abandonar cedo a escola, mesmo quando o benefício do maior estudo é muito alto, simplesmente porque seus salários são necessários para a manutenção da família.

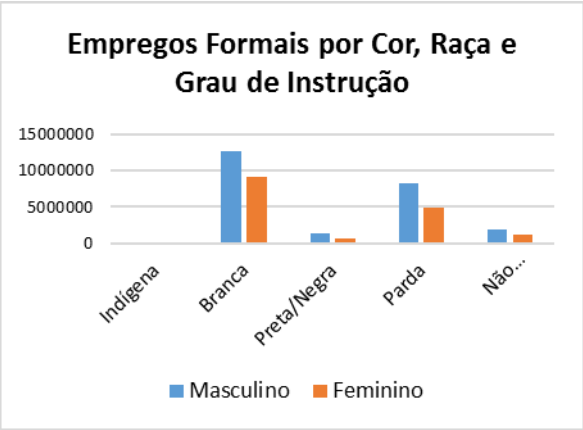

Figura 8: Empregos formais – Cor, raça e Instrução
Fonte: MTE.

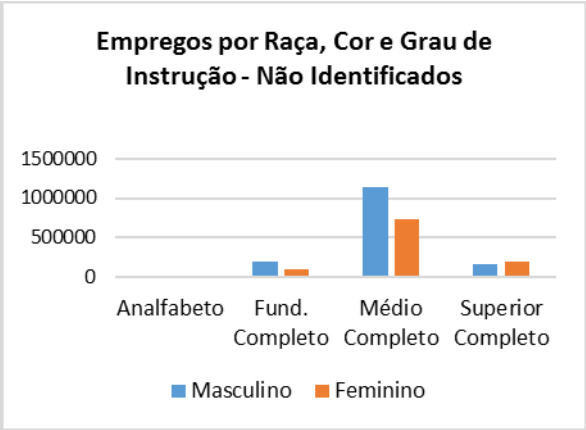

Figura 9: Empregos formais – Cor, raça, intrução
Fonte: MTE.

Considerando a questão da raça, verifica-se que em termos gerais, a população branca no Brasil, possui a maior proporção de empregos no período ora verificado. Por gênero, os homens são maioria. A segunda maior proporção fica por conta da população parda.

Na figura 9, os dados da população como "não identificados" diz respeito àquelas pessoas que quando entrevistadas pelo IBGE se manifestam como não inserido à uma raça específica. Como uma das prerrogativas desta modalidade de investigação, o entrevistado pode se autodeclarar pertencer ou não a uma raça. Desta forma, o maior volume de empregos para este grupo diz respeito às pessoas com o ensino médio completo e os homens são a maioria empregada no periodo. No quesito ensino superior há uma maioria feminina empregada.

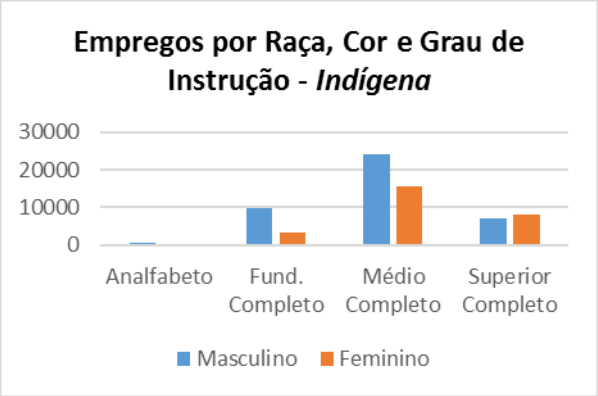

Figura 10: Empregos formais – Indigenas
Fonte: MTE.

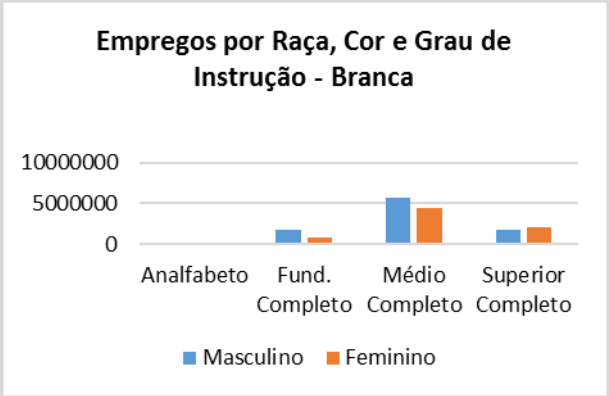

Figura 11: Empregos formais - Branca
Fonte: MTE.

A população indigena empregada com o ensino médio completo no periodo é maioria em postos de trabalho (figura 10). Este fato se replica para os empregados brancos (figura 11), inclusive, no nivel de empregados com o ensino superior completo, destacando as mulheres como a maioria.

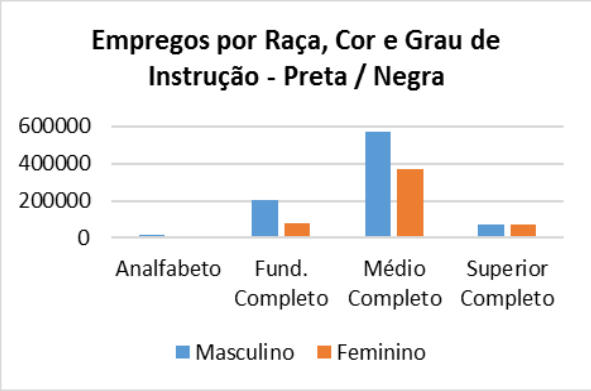

Figura 12: Empregos formais – Preta Negra
Fonte: MTE.

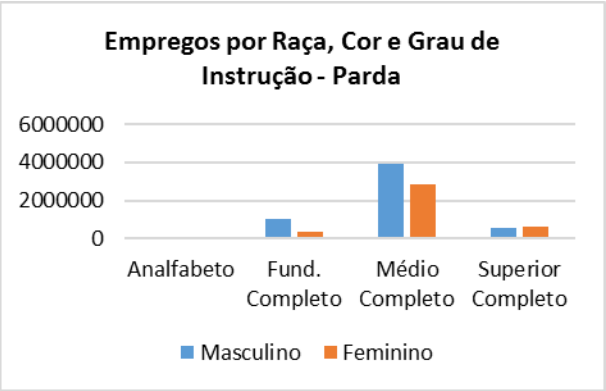

Figura 13: Empregos formais - Parda
Fonte: MTE.

Os pretos/negros e pardos empregados no período (figuras 12 e 13) apresentam-se como maioria nos quesitos fundamental e médio completo. No ensino suprior completo, mulheres e homens são ocupantes de postos de trabalho nivelado.

Questões como esta, reforçam a fala de Bruschini, (1993), quando aponta que embora a pobreza seja uma das causas apontadas para o ingresso da mulher no mercado de trabalho brasileiro em tempos mais recentes, a queda da fecundidade, o aumento da escolaridade, a aspiração por um consumo mais diversificado também justificam o aumento da participação feminina na força de trabalho.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve por objeto fazer uma abordagem relacionada às principais ocupações em postos de trabalho formal no Brasil para homens e mulheres. Dentro deste aspecto verificou-se o nível destas ocupações nos principais setores da economia, sobre os quais pode-se destacar que há setores que caracterizam-se por atividades que exigem dada força física e que por esta razão, absorvem maiores volumes de mão de obra masculina, como por exemplo: a indústria extrativa mineral e construção civil. Não obstante esta peculiaridade, são setores que embora apresentem elevado número de empregabilidade masculina,

apresentam-se em crescente paticipação das mulheres, com destaque especial para a construção civil.

Nos setores do comércio e de serviços, verificou-se que há uma maior proximidade em termos destas ocupações para os generos e que este fato se dá de forma crescente para ambos, embora apresente que os homens são os que ocupam estas vagas em maiores volumes.

Informação significativa, no entanto, está embutida no setor de ocupações na área da administração pública, que apresenta elevação sistemática em todos os periodos em observação para as mulheres, bem como a maior absorção de vagas para estas. Neste sentido, as motivações para justificarem tal demanda, podem estar relacionadas às questões de conciliação entre a vida familiar e a vida laboral. Para a OIT, (2009) o peso da conciliação recai sobre as mulheres.

No aspecto dos empregos formais por cor, raça e grau de instrução, a população empregada branca e parda era maioria e os homens com maiores volumes de postos de trabalho. Considerando-se os que possuiam ensino médio completo, os indígenas, pretos pardos e brancos, representavam a maior parte da população em estudo empregada. No entanto, as mulheres empregadas por questão de raça, no quesito grau de instrução, absorviam a maioria nos postos de trabalho com o ensino superior completo.

Spence (1973), em seu clássico artigo, considerou o papel da educação como instrumento de sinalização. Segundo o autor, o ensino superior, ao contrário da formação profissional, tem sobretudo uma função sinalizadora, e os eventuais "bons funcionários" investem em maior formação para sinalizar seu potencial de produtividade mais alto[1].

Pretende-se dar continuidade a esta abordagem em trabalhos futuros considerando questões como o nível de desemprego. Neste caso, com a atual crise vivenciada na economia brasileira, certamente haverão sinais de redução sistemática deste volume de absorção nos postos de trabalho para ambos, como consequencia da redução significativa da oferta no mercado de trabalho formal.

[1] O livro da Economia (2013).

REFERENCIAS

ABRAMO, Laís Wendel. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: Uma força de trabalho secundária?** Tese de doutorado em Sociologia**.** Universidade de São Paulo, 2007.

BORJAS, George. **Economia do trabalho**. McGraw-Hill: New York, 2012.

BRUSCHINI, Cristina. **O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes**. Revista Estudos Feministas. N. 03 N.E. São Paulo: 1993.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de Marketing. Volume 2. Execução e Análise**. São Paulo: Atlas, 1999.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução a Economia: princípios de micro e macroeconomia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

MIRANDA, Glaura Vasques de Miranda. **A educação da mulher brasileira e sua participação nas atividades econômicas de 1970**. Cadernos de Pesquisa n. 15

ÓCIO, Domingo Zurrón. **O emprego na teoria econômica**. NPP - Núcleo de Pesquisas e Publicações Série Relatórios de Pesquisa – FGV. Relatório n.11. São Paulo, 1995.

O LIVRO DA ECONOMIA. Tradução Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo: Globo, 2013.

OLIVEIRA, José Sebastião de. **A família e as constituições brasileiras no contexto dos direitos fundamentais e da personalidade.** Revista Jurídica Cesumar, v. 6, n. 1, 2006, p. 129.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Raça, gênero e educação superior**. Tese de doutorado em Educação: Universidade Federal da Bahia, 2001.

SIMOES, Fatima Itsue Watanabe; HASHIMOTO, Francisco. **Mulher, mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX.** Revista Vozes dos Vales da UFVJM: Publicações Acadêmicas – MG – Brasil – Nº 02 – Ano I – 10/2012

SPENCE, Michael. 1973.

Trabalho e família: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2009.

APÊNDICES

1. EMPREGOS FORMAIS NO PERIODO

		1995	2000	2005	2010	2014
1 - Extrativa Mineral	Masculino	101.300	99.966	134.746	189.848	226.885
	Feminino	7.795	9.642	12.814	21.368	30.721
Total no Setor		**109.095**	**109.608**	**147.560**	**211.216**	**257.606**
Participação feminina no setor		**7,1**	**8,8**	**8,7**	**10,1**	**11,9**
2 - Indústria de Transformação	Masculino	3.587.264	3.515.487	4.360.769	5.464.277	5.544.358
	Feminino	1.310.253	1.369.874	1.772.692	2.421.425	2.626.664
Total no Setor		**4.897.517**	**4.885.361**	**6.133.461**	**7.885.702**	8.171.022
Participação feminina no setor		**26,8**	**28**	**28,9**	**30,7**	**32,1**
3 - Servicos Ind. de Utilidade Pública	Masculino	316.020	241.530	283.779	332.171	361.937
	Feminino	62.188	48.822	58.212	70.113	88.161
Total no Setor		**378.208**	**290.352**	**341.991**	**402.284**	450.098
Participação feminina no setor		**16,4**	**16,8**	**17**	**17,4**	**24,4**
4 - Construção Civil	Masculino	1.000.870	1.011.400	1.159.587	2.319.169	2.559.789
	Feminino	76.865	83.128	85.808	189.753	255.897
Total no Setor		**1.077.735**	**1.094.528**	**1.245.395**	**2.508.922**	2.815.686
Participação feminina no setor		**7,1**	**7,6**	**6,9**	**7,6**	**10,0**
5 – Comércio	Masculino	2.161.155	2.675.119	3.647.615	4.848.084	5.419.723
	Feminino	1.179.243	1.576.643	2.357.574	3.534.155	4.308.384
Total no Setor		**3.340.398**	**4.251.762**	**6.005.189**	**8.382.239**	9.728.107
Participação feminina no setor		**35,3**	**37,1**	**39,3**	**42,2**	**44,3**
6 – Serviços	Masculino	4.256.084	4.939.951	5.933.891	7.742.152	8.959.876
	Feminino	2.974.002	3.700.504	4.576.871	6.602.863	8.353.619
Total no Setor		**7.230.086**	**8.640.455**	**10.510.762**	**14.345.015**	17.313.495
Participação feminina no setor		**41,1**	**42,8**	**43,5**	**46**	**48,2**
7 - Administração Pública	Masculino	2.428.691	2.557.477	3.182.126	3.666.388	3.840.365
	Feminino	3.029.331	3.325.088	4.361.813	5.256.992	5.515.468
Total no Setor		**5.458.022**	**5.882.565**	**7.543.939**	**8.923.380**	9.355.833
Participação feminina no setor		**55,5**	**56,5**	**57,8**	**58,9**	**59,0**
8 - Agropecuária, Ext. Vegetal, Caça e Pesca	Masculino	873.685	941.147	1.129.598	1.190.669	1.220.717
	Feminino	133.795	131.124	180.722	218.928	258.946
Total no Setor		**1.007.480**	**1.072.271**	**1.310.320**	**1.409.597**	1.479.663
Participação feminina no setor		**13,3**	**12,2**	**13,8**	**15,5**	**17,5**
Total	Masculino	14.882.013	15.982.983	19.832.111	25.752.758	28.133.650
	Feminino	8.873.723	10.245.646	13.406.506	18.315.597	21.437.860
Empregos Totais no Período		**23.755.736**	**26.228.629**	**33.238.617**	**44.068.355**	49.571.510

Fonte: MTE.

2. EMPREGOS FORMAIS POR COR, RAÇA E GRAU DE INSTRUÇÃO

Indígena	Masculino	Feminino
Analfabeto	696	105
Fund. Completo	9639	3198
Médio Completo	24173	15717
Superior Completo	7178	8131

Branca	Masculino	Feminino
Analfabeto	41207	9705
Fund. Completo	1695059	838455
Médio Completo	5615111	4437628
Superior Completo	1799317	2012643

Parda	Masculino	Feminino
Analfabeto	64544	6805
Fund. Completo	1061748	395239
Médio Completo	3948968	2823138
Superior Completo	554761	634897

Não identificados	Masculino	Feminino
Analfabeto	9466	1572
Fund. Completo	201014	94061
Médio Completo	1138818	739213
Superior Completo	161628	199107

Preta/Negra	Masculino	Feminino
Analfabeto	13887	2000
Fund. Completo	202389	78987
Médio Completo	568726	368621
Superior Completo	70646	73472

Fonte: MTE.